

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439557
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 439188
PORTARIA: 2520/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA AMANDA LUCIANA SALES LOBATO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333387/ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439559
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 439229
PORTARIA: 2537/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASIL NOVO/PA - Brasil

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333387/ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROVIMENTO Nº 09/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439685

Dispõe sobre a instituição do "Certificado de Honra ao Mérito" a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, incisos XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XVI, da lei Complementar estadual nº 057, de 2006, confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito" a ser concedido anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado, trimestralmente, de 1º de janeiro a 31 de outubro de cada ano, pelos membros do Ministério Público em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 233 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, prevê que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público disciplinar, em ato normativo, a forma de apresentação e a seleção dos trabalhos ensejadores do referido prêmio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Provimento nº 06/2012-MP/CGMP, datado de 17 de julho de 2012, "que dispõe sobre a avaliação do desempenho funcional, através dos trabalhos jurídicos produzidos e encaminhados trimestralmente pelos membros do Ministério Público à Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência do processo de seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de premiar e estimular o bom desempenho das atividades funcionais dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral determinar,

organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público, coligindo todos os elementos necessários à apuração de seu merecimento;

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - O "Diploma de Honra ao Mérito" instituído pelo art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), será conferido pelo Corregedor-Geral ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria, dentre aqueles apresentados, trimestralmente, no período de 1º de janeiro a 31 de outubro, de cada ano, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado, como forma de premiar e estimular o desempenho funcional dos membros no exercício imaculado de suas funções e no seu aprimoramento profissional e cultural, destacando o trabalho como exemplo para toda classe.

§ 1º O diploma de que trata o caput deste artigo será entregue às seguintes categorias:

I - Procurador(a) de Justiça;

II - Promotor(a) de Justiça de 3ª entrância;

III - Promotor(a) de Justiça de 2ª entrância; e

IV - Promotor(a) de Justiça de 1ª entrância.

§ 2º A honraria será concedida aos trabalhos jurídicos que observarem o disposto no Provimento nº 06/2012-MP/CGMP, de 17 de julho de 2012, que disciplina a avaliação dos documentos e trabalhos jurídicos dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, desde que tenham recebido nota acima de 9,5 (nove vírgula cinco), nas correções dos trabalhos trimestrais.

Art. 2º Os trabalhos enviados no último trimestre do ano serão considerados pela Corregedoria-Geral, para efeito de concessão do diploma no exercício seguinte.

Art. 3º A concessão da honraria será precedida de uma avaliação realizada por comissão especialmente constituída pelo Corregedor-Geral e formada por quatro Procuradores de Justiça, para seleção dos trabalhos jurídicos apresentados pelos membros do Ministério Público do Estado do Pará que receberam a nota referida no § 2º do art. 1º deste Provimento, a fim de que possa ser conferido, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça comemorativa do Dia Nacional do Ministério Público, o Diploma de Honra ao Mérito ao autor do trabalho jurídico que mais se destacar em cada uma das categorias de membros do "parquet".

Art. 4º Os trabalhos contemplados com o Diploma de Honra ao Mérito serão devidamente anotados na ficha funcional do seu autor e poderão ser publicados a critério da Corregedoria-Geral.

Art. 5º O diploma a que alude o art. 1º deste Ato, assinado pelo Corregedor-Geral, conterà, na parte superior, brasão de armas do Estado do Pará e o brasão da bandeira do Ministério Público do Estado do Pará, logo abaixo, os seguintes dizeres: Ministério Público do Estado do Pará, Corregedoria-Geral, seguidos do texto: A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade, confere o presente Diploma de Honra ao Mérito ao Procurador (a)/ Promotor(a) de Justiça pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral no ano de, na categoria ".....", com a peça processual, produzida na Comarca de, reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional. Belém-Pará,, conforme modelo anexo.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 013/2003-MP/CGMP, de 28 de novembro de 2003.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 20 de setembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIAS MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439715
PORTARIA Nº 2527/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora ILDETE FERREIRA DIAS, Técnico, a se deslocar do município de Castanhal a esta Capital, no dia 12/9/2012, a fim de participar do Seminário "A intervenção do Ministério Público no Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes".

II - AUTORIZAR a servidora DIRCÉLIA PEREIRA HAGE, Assessor Especializado, a se deslocar desta Capital a São Paulo/SP, no período de 20 a 22/9/2012, a fim de participar da "2ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia".

III - AUTORIZAR a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ, Assessor Especializado, a participar do "IV Simpósio Paraense de Medicina Veterinária", no período de 4 a 5/9/2012, nesta Capital.

IV - AUTORIZAR a servidora MARIA DO CARMO ANDION FARIAS, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a participar do "IV Simpósio Paraense de Medicina Veterinária", no período de 4 a 5/9/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2528/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular, MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, no período de 10/9 a 11/10/2012.

II - DESIGNAR a servidora CRISTINA XAVIER DE CASTRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante as férias do titular, MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, no período de 10/9 a 9/10/2012.

III - DESIGNAR o servidor LUIZ ARTUR SARAIVA FILHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular, FERNANDA LIMA DA CUNHA, no período de 10/9 a 19/9/2012.

IV- DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, durante o impedimento do titular, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA, no período de 9 a 12/9/2012.

V - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 13 a 14/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2529/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário do Departamento de Informática, durante a licença-prêmio do titular, ANTONIO CRUZ NEVES, no período de 12/9 a 11/10/2012.

II - DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia do Departamento de Obras e Manutenção, durante as férias do titular, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, no período de 10/9 a 9/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A